



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 372/2006

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - CONVENIO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SAUDE SÃO JACINTO.

O **Prefeito Municipal de São Roque do Canaã**, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 183.197,14 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), no orçamento vigente, para atender as despesas do Convênio Nº 138/2006, firmado com o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para a execução da construção da unidade de saúde no Distrito de São Jacinto, na seguinte dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde
005 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0034 – Atenção Básica
0050051030200343.004 – Construção Unidade Saúde São Jacinto
4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 04 R\$ 125.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 14 R\$ 58.197,14

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender as despesas que se refere o Art. 1º desta Lei serão provenientes dos seguintes:

a) Convênio Nº 138/2006 – Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado de Saúde R\$ 125.000,00

b) Anulação Parcial do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

006 – Fundo Municipal de Saúde – Estratégia Saúde da Família	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0045 – Programa Estratégia Saúde da Família	
005.006.10.301.0045.2.088 – Manut. da Frota de Veículos da Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros–P. Jurídica	R\$ 15.000,00
005 – Secretaria Municipal de Saúde	
005 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção à Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0034 – Atenção Básica	
005.005.10.301.0034.1.048 – Reforma e ampliação das unidades básicas de saúde	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.197,14
005.005.10.301.0034.2.016 – Apoio Administrativo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
005.005.10.301.0034.2.059 – Implant. e Manut. Dos programas específicos de atenção à saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	<u>R\$ 58.197,14</u>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 20 de Julho de 2006


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL